



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO

28 / 12 / 2018

Maria Angelica S. Agres Henrique
Secretária de Estado da Educação
Mat. 300013961

RESOLUÇÃO N. 1235/18-CEE/RO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Retifica a Ementa e o Artigo 1º da
Resolução n. 1233/18-CEE/RO.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer n. 002/18-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 120/18-CEE/RO,

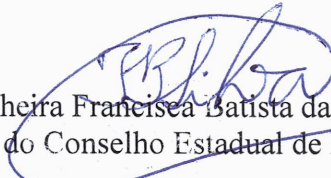
RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Ementa e o Artigo 1º da Resolução n. 1233/18-CEE/RO que aprovou o Referencial Curricular do Estado de Rondônia, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: “Aprova o Referencial Curricular do Estado de Rondônia para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Anos Finais.

Art. 1º Aprovar o Referencial Curricular do Estado de Rondônia para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Anos Finais”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação

PUBLICADO NO DOE n° 010

Em: 16 / 01 / 2019